



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Fomento

1.2. DO OBJETO

Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Lar do Velhinho de Votuporanga

CNPJ:51.854.586/0001-92

Endereço: Rua: Ibraim Haddad

Número:3.618 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim Eldorado

CEP:15.501-096

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: (17) 3421 4069

E-mail:lardovelhinho3@gmail.com

Site: www.lardovelhinhovotuporanga.com.br

1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

- Famílias
- Idoso
- Crianças e Adolescentes
- Pessoa com Deficiência
- População de Rua/Migrante
- Outros

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Vera Aparecida Rigo Tonini

RG:4.133.666-5

CPF:203.635.168-91

Endereço: Rua: Minas Gerais



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

Número:3266 Complemento: Térreo
Bairro: Patrimônio Novo
CEP: 15.500-003
Município: Votuporanga/SP
Telefone: Celular:(17) 99101-6682
E-mail:vera.tonini@hotmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Cargo/Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105
Endereço: Professora Maria Eloísa Magossi Silva do Amaral
Número: 794 Complemento: Térreo
Bairro: Belo Horizonte I
CEP:15.507-055
Município: Votuporanga/SP
Telefone: Celular:(17) 99185-2209
E-mail:natiscandiussi@hotmail.com e natiscandiussi@gmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Será para o exercício de 2025, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 02: Gerar 7.380 KWh/mês através do sistema fotovoltaico para qualificar a oferta do serviço socioassistencial.

IV – ETAPAS DE EXECUÇÃO

META	ETAPA
Aquisição do sistema fotovoltaico	1- Recebimento do recurso
	2- Aquisição do sistema fotovoltaico
	3- Prestação de contas



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

V – JUSTIFICATIVA:

O Lar do Velhinho de Votuporanga foi fundado no dia 20/09/1981 e durante sua existência passou por mudanças significativas com o propósito de garantir qualidade no serviço. É uma Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI), civil, sem fins lucrativos, oferta o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de Novembro de 2009, objetivando acolher 23 idosas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, que não possuem condições de permanecer com a família em razão à vivencia de situações de violência e negligência, e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; articuladas pelos equipamentos dos municípios: Secretaria dos Direitos Humanos, CRAS e CREAS e/ou demanda espontânea. Porém, nossa demanda atual de acolhimento institucional é de 24 idosas.

Nesta perspectiva, visando potencializar o aprimoramento das ações, a Instituição oferece assistência e serviços permanentes à pessoa idosa em espaço físico próprio, onde é ofertado o trabalho social com as idosas e famílias, socialização, fortalecimento de vínculos, oficina terapêutica, recreação e lazer, cuidados especiais, alimentação balanceada, hidroginástica e funcional adaptado, primando pela qualidade de vida e com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana.

O Lar do Velhinho, realiza o atendimento há 24 idosas com serviço ininterrupto, o que aproximaria de 8.640 atendimentos realizados durante o ano, garantindo espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social bem como a assistência de forma continuada. Atualmente a OSC tem um impacto financeiro para fins de despesas com energia elétrica, de aproximadamente R\$3.140,00 mês – totalizando em R\$ 37.688,00; valor este, que poderia ser revertido para outros fins, o que refletiria diretamente na melhoria dos serviços prestados para o público alvo.

Portanto, a fim de reduzir os gastos com energia elétrica para melhoria da oferta dos serviços; bem como fazer o uso de uma energia sem poluição, limpa, silenciosa e renovável; tornando-se uma OSC sustentável; se faz necessária a instalação do sistema fotovoltaico na Instituição.



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

VI - OBJETIVOS:

a) **Objetivo Geral:**

Implementar um sistema de geração de energia solar fotovoltaica com o intuito de promover a sustentabilidade ambiental, reduzir os custos com energia elétrica, contribuindo para o uso de fontes renováveis e limpas.

b) **Objetivos Específicos:**

Substituir a energia elétrica convencional da OSC pela energia solar;

Reduzir os custos de energia da OSC;

Reduzir o impacto de danos ao meio ambiente.

VII – METODOLOGIA:

Considerando a importância do trabalho social desenvolvido pelo Lar do Velhinho de Votuporanga, pretende-se com a aprovação do projeto, adquirir e instalar o sistema fotovoltaico, visando à economia de custos com energia elétrica, permitindo a aplicação dos recursos (que será economizado) na oferta de serviços prestados, viabilizando uma melhor eficácia na execução.

Será providenciada a cotação de três (03) orçamentos do sistema fotovoltaico, após será realizada uma análise dos orçamentos, que será pautado no menor valor do mercado e por fim, será efetuada a contratação de empresa com empreitada global de material e mão de obra para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Municipal
Obra – Sistema Fotovoltaico	R\$117.647,00



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA
Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92
Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado
CEP:15501-096 – Votuporanga/SP
Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069
E-mail: lardovelhinho3@gmail.com
Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

Cofinanciamento Municipal	
Parcela Única	R\$117.647,00

X – CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Obra – Sistema Fotovoltaico	Contratação de empresa com empreitada global de material e mão de obra para aquisição e instalação de sistema fotovoltaico.
-----------------------------	---

Votuporanga/SP, 13 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA APARECIDA RIGO TONINI
Data: 13/09/2025 10:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA
Data: 13/09/2025 11:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Aparecida Rigo Tonini
Diretora Presidente da OSC

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social – CRESS 42105
Técnica Responsável pela OSC